



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos
Coordenação de Monitoramento de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – MP, VIA CENTRAL DE COMPRAS E O BANCO AGIBANK S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, **Isabela Gomes Gebrim**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4472341, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 005.084.371-05, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.384, de 12 novembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 223, de 19 de novembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Banco AGIBANK S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 10.664.513/0001-50, sediado na Rua Mariante, nº 25, 9º andar, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre-RS, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pela Diretora **Beatriz Couto Dellevedove Bernardi**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 24462732-0, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o nº 290.191.808-51, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **03209.200466/2015-50**, com fundamento no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **1/2017**, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de **14/02/2020 a 14/02/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, dezembro de 2019.

ISABELA GOMES GEBRIM

Representante legal da CONTRATANTE

BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THAIS DE MELO QUEIROZ

CPF 031.056.066-70

ALEXANDRE ALVIM FERREIRA

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Couto Dellevedove Bernardi, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Melo Queiroz, Analista**, em 20/12/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a)**, em 07/01/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5463785** e o código CRC **C359D410**.

Referência: Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 5463785